



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do TRE/SP, com fundamento no ART. 128, IX, “D”, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de ns.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de ns.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares ns.º 147, de 07 de agosto de 2014, e 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) abaixo indicado(s), para **AQUISIÇÃO de tubos e conexões para esgoto**, durante o período de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA.**, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 43/2023:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Marca/Modelo/Referência	Preço unitário R\$
24	<b>Luva de correr com anel de vedação</b> , diâmetro 50mm, em PVC rígido, branco, aplicação esgoto, produto em conformidade com a NBR 5688, com a marca do fabricante e medidas gravadas no próprio material	<b>20</b> <b>(vinte)</b> unidades	Plastilit	R\$ 6,50

**LOCAL DE ENTREGA:** Seção de Acompanhamento das Aquisições do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº 199, bairro Santa Cecília, São Paulo - SP, CEP 01201-020, telefone (11) 3130-2694, no horário das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante agendamento prévio, pelo e-mail recebimento@tre-sp.jus.br.

**PRAZO DE ENTREGA:** máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e devolvida, acusando o recebimento na forma prevista no subitem 6.2 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do documento pela Adjudicatária.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital e seus Anexos, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI no Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Alessandro Dintof**

Secretário de Administração de Material

---

Nome da Empresa: INFANTARIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 20.795.155/0001-79

Endereço: Rua Dois de Setembro, 1536 – Sala 2 Fundos – Itoupava Norte - Blumenau / SC

Telefone(s) da empresa: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021

E-mail: [infantaria@infantariacomercial.com.br](mailto:infantaria@infantariacomercial.com.br)

Representante: Marcos Peter Nunes

CPF: 722.369.069-00

**SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS**

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Peter Nunes, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 12/07/2023, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4636169** e o código CRC **76F9F345**.

---